



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 429/21)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Denomina CEMEI Raquel Trindade o atual CEMEI Dom José I, da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CEMEI Raquel Trindade o antigo CEMEI Dom José I, situado na Rua da Moenda, s/nº, Jardim São José, CEP 05886-140, da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb